

**EDITAL Nº 049/2023**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM**  
**MEDICINA**  
**2º SEMESTRE LETIVO DE 2023**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico-Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para Transferência para o Curso de Graduação em Medicina - 2º semestre letivo de 2023 do Centro Universitário São Camilo-SP, conforme abaixo:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** O processo seletivo é regido por este Edital, Regimento, Regulamentos e, eventualmente, por resoluções complementares que vierem a ser publicadas pela Reitoria.

**1.2.** A inscrição neste processo seletivo presume o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

**1.3.** Este Edital se destina ao ingresso exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2023, em conformidade com o número de vagas relacionadas no item 2.1.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** O processo seletivo pressupõe o preenchimento de **8 (oito)** vagas remanescentes no curso de Graduação em Medicina, conforme abaixo relacionadas:

- 4º Semestre: 08 (oito) vagas.

**2.2.** Ao número de vagas, inicialmente oferecidas em cada período, poderão ser acrescentadas outras, caso surjam desistências até a data de publicação dos resultados da Terceira Fase.

**2.3.** Não serão disponibilizadas vagas para transferência de alunos provenientes do Prouni.

**2.4.** Devido à atualização da matriz do curso de medicina, implementada a partir do primeiro semestre de 2022, as vagas destinadas neste processo de transferência, deverão ser obrigatoriamente ocupadas por candidatos que obtenham o aproveitamento integral dos componentes curriculares dos semestres anteriores ao

pleiteado, pois não haverá a possibilidade de ingressar com pendências a serem cumpridas em regime de adaptação.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** Poderão inscrever-se candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina, autorizados ou reconhecidos pelo MEC, bem como aqueles autorizados pelo Poder Público/Conselho Estadual de Educação, mediante envio dos documentos abaixo.

**3.2.** Os documentos abaixo relacionados devem ser inseridos através do link: <https://transferencia-medicina.saocamilo-sp.br/>, no período de **01/07/2023** até **13/07/2023**, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo.

**3.2.1** As inscrições serão aceitas apenas mediante inserção dos documentos mencionados no item 3.2.3 no link informado no item 3.2, demais formas de envio serão desconsideradas.

**3.2.2** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia fixado no item 3.2.

**3.2.3** Nos prazos estipulados acima, o candidato deverá enviar cópias digitalizadas exclusivamente no formato PDF dos documentos abaixo relacionados:

**I - Atestado de vínculo** com a Instituição de origem com data de emissão correspondente ao semestre vigente, indicando situação de matriculado ou trancado (com período de validade do trancamento);

**II - Histórico Escolar do curso de origem**, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, informações sobre a situação do ENADE, dados do processo seletivo e portaria de autorização ou reconhecimento do curso, constando o número e a data da publicação no D.O ou D.O.U; Para os cursos que respondem ao Poder Público Municipal ou Estadual brasileiro, deve constar a autorização e/ou reconhecimento conforme órgão/documento equivalente.

**III - Programas de componentes curriculares** cursados com aprovação na instituição de origem. Caso o candidato tenha aproveitamento de estudos na Instituição de origem, deverá anexar programa de componentes curriculares da IES correspondente.

**IV- Carta** explicitando as razões pelas quais se desvincula da instituição de origem e os motivos que o levaram a escolher o Centro Universitário São Camilo.

**3.2.4** Os documentos (I, II e III) elencados no item 3.2.3 devem ter assinatura eletrônica ou certificação digital. Caso o documento seja emitido eletronicamente, deve constar código de autenticidade ou link de acesso para

validação da assinatura. Na hipótese de documentos digitalizados (escaneado de uma via original), o mesmo deve estar em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão. Não serão aceitos documentos sem o cumprimento das referidas orientações, implicando na não efetivação da inscrição do candidato.

**3.2.4.1** Para os candidatos que enviarem a documentação no último dia e não apresentarem a documentação correta, não haverá prazo complementar para correção ou inserção de novos documentos.

**3.2.4.2** Os documentos ilegíveis ou escaneados de forma parcial serão desconsiderados, levando à desclassificação devido à impossibilidade de análise documental, conforme item 4.1.

**3.2.4.3** O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos inseridos.

**3.2.4.4** O Centro Universitário São Camilo não se responsabiliza pela inscrição sem a inserção dos documentos solicitados para análise.

**3.2.5** Após a inscrição, no prazo de 02 dias úteis, será disponibilizado na área do candidato o boleto bancário no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) referente à análise documental (conforme estipulado no Edital de Valores 108/2022), para que seja possível dar início ao processo de análise da transferência externa. O pagamento deve ser realizado até a data de vencimento estipulado no boleto. Não haverá emissão de novo boleto após o prazo.

**3.3.** As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição no prazo de vencimento estipulado no boleto, e da inserção da documentação exigida, nos prazos estipulados neste Edital.

**3.4.** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**3.5.** A documentação exigida não pode ser complementada ou substituída após o prazo fixado neste Edital. Portanto é imprescindível a conferência de todos os documentos antes da inserção oficial.

**3.6.** A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Medicina. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 6.2 do presente edital e ao pagamento da taxa de inscrição.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção compor-se-á de três fases:

**4.1. PRIMEIRA FASE - Análise Documental e Curricular**, de caráter eliminatória, a qual visa determinar:

a) Se os documentos enviados estão de acordo com o previsto no item 3 deste edital;

b) Se há compatibilidade do currículo do candidato com o do curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo-SP;

c) O período (semestre) ao qual o candidato será vinculado em caso de aprovação;

**4.1.1.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com currículo incompatível à inserção no semestre em que há vagas disponíveis neste Edital e/ou que não atenda ao item 2.4.

**4.2 SEGUNDA FASE: Entrevista com a Coordenação de Curso**, que objetiva efetuar esclarecimentos sobre o Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo, inserção do candidato no semestre e sua ciência e concordância quanto à necessidade de cumprimento de disciplinas eletivas que não venham a ser aproveitadas, conforme previsto na matriz do curso, consoante ao documento de análise da Primeira fase (currículo). Essa Fase do Processo Seletivo não apresenta caráter classificatório, porém, cabe reprovação nesta fase.

**4.3. TERCEIRA FASE: Avaliação de conhecimento**, que objetiva a aprovação e classificação dos candidatos, sendo que:

a) A Avaliação será composta por 50 questões de múltipla escolha, com o mesmo nível de provas aplicadas para os alunos do curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo, versando sobre os conteúdos dos semestres anteriores àquele que o candidato concorre.

b) A prova será avaliada, sendo atribuída nota em escala de zero a dez pontos, com duas casas decimais após a vírgula. Não haverá qualquer arredondamento de nota.

c) Será reprovado o candidato que obtiver nota zero na Avaliação de conhecimento.

d) Os candidatos serão classificados de acordo com a nota na avaliação de conhecimento.

## 5. DO RESULTADO

### 5.1. Da Primeira Fase:

a) Os resultados da Primeira Fase serão publicados no dia **20/07/2023 até as 18h**.

b) Os candidatos poderão apresentar recurso ao resultado da 1ª Fase, mediante manifestação junto à Central de Atendimento Acadêmico até as 18h do dia **21/07/2023** na área do candidato, através do link: <https://transferencia-medicina.saocamilo-sp.br/>. Os recursos devem ser compostos necessariamente pela contestação e com as justificativas que sustentem o pedido do candidato. Recursos enviados após esse dia e horário ou através de demais canais de atendimento não serão considerados.

**5.1.1** O resultado dos recursos será divulgado no dia **24/07/2023, até as 14h**.

### 5.2. Da Segunda Fase:

c) Será agendada entrevista com a Coordenação do Curso de Medicina para os dias **25 a 27/07/2023 em plataforma digital a ser definida pelo Centro Universitário São Camilo**. O contato para o agendamento será feito pelos assistentes da coordenação

por telefone até o dia 24/07/2023. Nessa entrevista serão esclarecidas dúvidas pertinentes ao curso, bem como deverá o candidato tomar ciência do resultado preliminar (1ª fase), sem o qual **NÃO** poderá realizar o exame da 3ª Fase.

### **5.3. Da Terceira Fase:**

- a) a Prova da Terceira Fase será aplicada no dia **28/07/2023**, às **14h** no **Campus Ipiranga** e terá a duração de 2 (duas) horas;
- b) a Prova será avaliada em escore de zero a dez pontos e os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, por semestre;
- c) como critérios de desempate serão considerados, na ordem:
  - o menor número de componentes curriculares com reprovação na Instituição de Ensino de origem;
  - o desempenho acadêmico apurado pela documentação (média das notas das disciplinas cursadas);
- d) Os resultados da Terceira Fase serão publicados no dia **31/07/2023** a partir das **14h**;
- e) Os candidatos poderão apresentar recurso ao resultado da 3ª Fase, mediante manifestação junto à Central de Atendimento Acadêmico até as 18h do dia **01/08/2023** na área do candidato, através do link: <https://transferencia-medicina.saocamilo-sp.br/>.

**5.3.1** O resultado dos recursos será divulgado no dia **02/08/2023**, até as **14h**.

**5.4.** Os resultados de todas as fases serão divulgados, constando apenas o número do CPF do candidato, respeitando as datas estabelecidas acima, no endereço eletrônico: <http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php>.

**5.5.** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo candidato, autoriza a IES a divulgar seu CPF, no link: <https://saocamilo-sp.br/graduacao/presencial/medicina/transfencia> no ato de divulgação do processo de seleção. O candidato, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio de solicitação para [transferencia.medicina@saocamilo-sp.br](mailto:transferencia.medicina@saocamilo-sp.br).

**5.6.** Serão convocados para matrícula os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas disponíveis no semestre/curso;

**5.7.** Para que não haja equívoco de interpretação, os resultados não serão fornecidos por telefone.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos classificados e aprovados, considerando o número de vagas divulgadas pela Secretaria Geral, serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada no período de **03 a 04/08/2023**. **A matrícula deverá ser realizada**

**exclusivamente** na área do candidato, através do link: <https://transferencia-medicina.saocamilo-sp.br/> .

**6.2. Cópias digitalizadas dos documentos para matrícula:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- d) Certificado militar ou equivalente;
- e) C.P.F;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente); Não será aceito atestado de matrícula do Ensino Médio.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- h) Comprovante de endereço. Caso esteja em nome de terceiros, que não sejam os pais ou responsáveis legais enviar também carta de próprio punho do titular confirmando que reside no endereço.
- i) RG, CPF, comprovante de residência e declaração de concordância do responsável financeiro, caso o responsável financeiro não seja o contratante.
- j) Foto 3x4 digitalizada.

**6.2.1.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar 01 (uma) cópia digitalizada de cada um dos documentos abaixo:

- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Passaporte (Identificação e Visto na condição de estudante ou visto equivalente de confirmação da regularização da permanência no Brasil);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Comprovante do endereço de residência.
- e) CPF, quando houver;
- f) Para a documentação do Ensino Médio, deve entregar Parecer de equivalência de estudos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior; histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Foto 3x4 digitalizada.

**6.3.** Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se o mesmo não enviar até a data da matrícula. O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação, expedida em data anterior à matrícula.

**6.4.** Em caso de dúvida e/ou divergência em relação aos documentos enviados em conforme com o item 6.2, a via física será solicitada para fins de efetivação e regularização da situação acadêmica do aluno.

**6.5.** A participação e eventual classificação neste Processo Seletivo não garantem o direito à matrícula.

**6.6.** Se o candidato convocado no processo de Transferência Externa não realizar a matrícula na data prevista neste edital, será convocado o próximo da lista.

**6.7.** As vagas que remanescerem serão oferecidas aos candidatos classificados em ordem decrescente de notas, os quais serão convocados até o dia **18/08/2023**, quando se encerra este processo seletivo de transferência.

## **7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE SELEÇÃO**

**7.1.** A prova da 3ª fase será constituída por questões que envolvem interpretação de textos ou situações cotidianas, que avaliem habilidades e competências do candidato. Serão requeridas noções de:

**(4º Semestre);**

Anatomia, Histologia, Embriologia e Fisiologia de todos os sistemas; Neuroanatomia e Neurofisiologia; Bioquímica; Biofísica; Biologia molecular; Bases da farmacologia; Fisiopatologia do sistema cardio-respiratório e renal; Patologia geral; Ciclo gravídico puerperal normal (obstetrícia); Genética; Parasitologia; Imunologia; Microbiologia; Metodologia científica e Bioestatística; Psicologia médica e relação médico-paciente; Ética médica; Desenvolvimento do raciocínio clínico; Semiologia; Determinantes sociais de saúde, Epidemiologia e Vigilância em saúde; e Primeiros Socorros.

**7.2.** As bibliografias constam no Anexo I deste Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos enviados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

**8.2.** O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por matrículas não concluídas em razão de falhas tecnológicas.

**8.3.** É exclusiva responsabilidade do candidato a consulta e o acompanhamento de todos os resultados publicados no site <http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php> e área do candidato <https://transferencia-medicina.saocamilo-sp.br/>.

**8.4.** As aulas iniciarão no dia **07 de agosto de 2023**. Não haverá complementação e/ou reposição de carga horária ministrada até a data da efetivação da matrícula.

**8.5.** O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

**8.6.** O presente Processo Seletivo é válido para a matrícula no segundo período letivo de 2023, sendo vetada sua utilização para outros períodos letivos.

**8.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

Mônica Gomes-Abel  
Secretária Geral



## ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

### Candidatos à vaga do 4o semestre:

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchôa CARNEIRO, José. **Histologia básica: texto e atlas**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 554 p.

MOORE, Keith L. DALLEY, Arthur F. AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1096 p.

SADLER, T. W. **Embriologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 330 p

ALBERTS, Bruce JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian Hart. **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 1427 p

NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia humana**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021. 535p.

SCHOENWOLF, Gary C. BLEYL, Steven B. **Larsen embriologia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 555 p.

BARRETT, Kim E. et al. **FISIOLOGIA médica de Ganong**. 24. Porto Alegre AMGH 2014. 751p

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1145 p.

NELSON, David L. COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger** 7. Porto Alegre ArtMed 2020. 1278 p.

MARZZOCO, Anita. Torres, Bayardo Baptista. **Bioquímica básica**. 4.ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2022. 392 p.

AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. 5.ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018. 1376p

DEVLIN, Thomas M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. 7. ed. Cidade: Bluncher, 2011. 1252 p.

Martins, Milton de Arruda, et al. **Semiologia Clínica**. Editora manole. 1ed. Santana do Parnaíba (SP): Manole, 2021

PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1336p.

MANSO, MEG. **Saúde e doença: do controle sobre os corpos à perspectiva do adoecido**. São Paulo: Max Limonad, 2015, 234p

KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34 ed. Petropolis: Vozes, 2015. 182p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2022. 186p

VIEIRA, Sônia. **Introdução à bioestatística**. 6ª Ed. GEN Guanabara-Koogan, 2021.285p

KAURA, Amit. **Medicina baseada em evidências leitura e redação de textos clínicos**. 1ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 270p

DE MARCO, Mario Alfredo et. al. **PSICOLOGIA médica abordagem integral do processo saúde-doença**. Porto Alegre: Artmed, 2012. 383p.

BRASIL, M. A. A. **Psicologia médica: a dimensão psicossocial da prática médica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 283 p.

DURAND, Guy. **Introdução geral à bioética :: história, conceitos e instrumentos**. 5. ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2014. 431 p

CAMPOS, G.W.S., et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2017. 868 p.

AGUIAR, Z. N. (Org). **SUS - Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios**. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2015. 271 p.

PAIM, J.S.; ALMEIDA-FILHO, N. (Org.). **Saúde coletiva: teoria e prática**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. 695 p.

LENT, R. **Neurociência da mente e do comportamento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 356 p.

ROTHMAN, Kenneth. **Epidemiologia moderna**. 3. Porto Alegre ArtMed 2015 1 recurso online ISBN 9788536325

GORDIS, Leon SAMPAIO, Paulo Marcos Ribeiro. **Epidemiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2017. 385 p

MACHADO, Angelo B. M.; HAERTEL, Lucia Machado. **Neuroanatomia funcional**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2022. 338 p.

BRUNTON, L.L., LAZO, J.S., PARKER, K.L. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 1738 p.

ROBBINS, Stanley L. **Patologia estrutural e funcional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251 p.

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1573 p. ISBN 9788527737685

ABBAS, Abul K. **Imunologia básica funções e distúrbios do sistema imunológico**. 6. Rio de Janeiro GEN Guanabara Koogan 2021 1 recurso online ISBN 9788595158672.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. **Parasitologia fundamentos e prática clínica**. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2020 1 recurso online ISBN 9788527736473

FERREIRA, Antonio Walter; MORAES, Sandra do Lago. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes: correlações clínico-laboratoriais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 477 p. ISBN 978-85-277-2302-2.

FREITAS, Elisangela Oliveira de. **Imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas à biotecnologia**. São Paulo Erica 2015 1 recurso online ISBN 9788536521046.

TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flavio (Ed.). **Microbiologia**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015. 888 p. ISBN 9788538806776.

THOMPSON, Margaret W.; NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F. **Genética médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 546 p. ISBN 978-85-352-8400-3.

SARTORI, Marair Gracio Ferreira; SUN, Sue Yazaki. **Saúde da mulher**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 354 p.

**ROTINAS em obstetrícia**. 8. Porto Alegre ArtMed 2023 1 recurso online (Rotinas). ISBN 9786558821168.

CUNNINGHAM, F. Gary (org.) et al. **Obstetrícia de Williams**. 25. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Editora, 2021. 1328 p

BORGES-OSÓRIO, Maria Regina; ROBINSON, Wanyce Miriam. **Genética humana**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 775 p.